

PORTARIA Nº 404, de 09 de agosto de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, conforme consta no Processo SEI 072.7458.2021.0017348-97,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o item 2. e os subitens 4.2., 5.1., do Edital nº. 092/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2021, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia (PPGA), níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Fitotecnia, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, no tocante às datas do resultado final e de matrícula dos candidatos, bem como do início dos Cursos, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“2. DO INÍCIO DO CURSO

O início dos Cursos está previsto para 30 de agosto de 2021.”

“4.2 O resultado final será divulgado a partir do dia 20 de agosto de 2021.”

**“5.1 O candidato aprovado deverá matricular-se remotamente pelo e-mail ppgagronomia@uesb.edu.br, no dia 26 de agosto de 2021, devendo apresentar os seguintes documentos:
...”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 092/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**